Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/12/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1392 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Senhora Larissa Boeing da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, quanto a demarcação e pintura de sinalização no cruzamento das entre a rua Mato Grosso e a rua Engenheiro Rebouças, no centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa

Senhora Presidente, como é de entendimento, a sinalização horizontal diz respeito a tudo que é feito diretamente no pavimento das vias. São os sinais pintados ou apostos nas pistas e na forma de linhas, marcações, símbolos e legendas.

Os objetivos dos sinais horizontais de trânsito são de organizar o fluxo dos veículos e pedestres, através de uma linguagem que define o espaço correto de cada um e em cada momento durante a circulação por uma via, ou de orientar e controlar as situações que exigem deslocamentos imprevistos (causados por obras na pista, por exemplo) ou especiais (por exemplo, se o relevo da pista não permite usar o traçado original).

Dessa forma, contamos com a colaboração do Executivo para esta demanda.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA